



SUMÁRIO

- EDITAL Nº 29-2025 - PARECER CJR AO PL 617-2025, DE 02-05-2025.
- EDITAL Nº 30-2025 - PARECER CSOSP AO PL 617-2025, DE 02-05-2025.
- EDITAL Nº 31-2025 - PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA, DE 02-05-2025.
- PORTARIA Nº 21-2025 - CONCEDE LICENÇA-PREMIUM AO SERVIDOR PEDRO DE SOUZA ALVES, DE 02-05-2025.



Editais Administrativos



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

EDITAL Nº 29, DE 02 DE MAIO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 617 de 06 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Programa “Minha Escola Lê” no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino de Riacho de Santana e dá outras providências.”, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2025.

Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026



Editais Administrativos



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

EDITAL Nº 30, DE 02 DE MAIO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos, ao Projeto de Lei nº 617 de 06 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Programa "Minha Escola Lê" no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino de Riacho de Santana e dá outras providências.", em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2025.

Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026



Editais Administrativos



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

EDITAL DE Nº31 DE 02 DE MAIO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 13ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 05 de maio de 2025, às 18h, horário regimental, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana- Bahia, com a seguinte ordem do dia: 1ª Discussão do Projeto de Lei de nº 617 de 06 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo, em que, "Institui o programa "Minha Escola Lê" no âmbito das escolas da rede municipal de ensino de Riacho de Santana e dá outras providências; 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei de nº 621 de 24 de março de 2025 de autoria do Vereador Gilmar Ribeiro da Cruz, em que, "Reconhece de utilidade pública municipal da associação comunitária de Pé do Morro e arredores do município de Riacho de Santana".

Discussão e votação das seguintes Indicações: de nº 19/2025, de autoria do Vereador Reginaldo Silva Magalhães; de nº 34/2025, de autoria do Vereador Marivaldo Rocha Machado; de nº 42/2025, de autoria do Vereador José Lídio da Silva; de nº 45/2025, de autoria do Vereador Gilmar Ribeiro da Cruz; de nº 46/2025, de autoria da Vereadora Jusceli de Souza Duarte; de nº 47/2025, de autoria do Vereador Vandilson de Jesus Silva; de nº 48/2025, de autoria do Vereador Tiago Henrique Rodrigues Lopes; de nº 50/2025, de autoria da Vereadora Cleunice Lopes da Cruz.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, 02 DE MAIO DE 2025.

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE



Portaria



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 21, DE 02 DE MAIO DE 2025.

Concede licença-prêmio ao Servidor
Pedro de Souza Alves.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 33, inc. XXIX do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a requerimento, por escrito, do Servidor Pedro de Souza Alves, do quadro efetivo desta Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, licença-prêmio de 03 (três) meses, a usufruir no período compreendido entre 07/05/2025 a 07/08/2025, em que lhe é assegurado por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riacho de Santana, em 02 de maio de 2025.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026